



LEI Nº.1.148, de 28 de maio de 2011.

EMENTA: Dá denominação a Praça Municipal localizada no Largo José Severo, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Santa Cruz**, a praça pública localizada no Largo José Severo, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Jose Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada conforme a Art. 88 da LOM.


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secretário de Administração